



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 663/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício TRT-GP nº 216/2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região,

R E S O L V E

PRORROGAR a cessão da servidora **ÂNGELA MARIA LUSTOSA COELHO**, Técnico Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para exercer Função Comissionada, em reciprocidade com a servidora daquele Regional **ROSEANE CAVALCANTE LIMA**, Técnico Judiciário, pelo período de um ano, a contar de 1º.06.2004, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91. Ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Publique-se.

Maceió, 1º de julho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente